



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 04/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr^a Ana Mafalda Fonseca e do Sr. Paulo Anselmo.

Interveio o Sr. Paulo Anselmo, informando do mau estado em que se encontram os "roupões", que muitas vezes estão abertos e com roupa espalhada pelo chão.

O Sr. Presidente da Junta respondeu, que a empresa responsável pelos "roupões" já havia sido contactada por diversas vezes, a fim de procederem a uma recolha mais habitual e substituírem os roupões em mau estado, mas a recolha continua a não ser feita e os contentores não foram substituídos. Assim o Executivo da Junta deliberou por unanimidade, retirar os contentores de reciclagem de roupa e contactar outra empresa que preste um melhor serviço à Freguesia.

Interveio o Sr. Paulo Anselmo, mostrando-se preocupado com a falta de estacionamento no verão, pois as bolsas de estacionamento que haviam estão a ser ocupadas por construção, outros terrenos são privados e foram vedados, terá que se pensar em alternativas.

O Sr. Presidente respondeu, que essa também é uma preocupação por parte da Junta de Freguesia.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "ODEMIRA CULTURAL/2025": - Foi presente a Minuta do Protocolo de Colaboração "Odemira Cultural/2025", entre o Município de Odemira e a Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que tem como objeto a



atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia no valor de cinco mil euros, para fazer face às despesas com a realização de eventos culturais na área da Freguesia, integrados no Projeto "Odemira Cultural/2025".

Depois de apreciada e submetida a votação, foi a minuta do Protocolo de Colaboração "Odemira Cultural/2025", aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, mais foi deliberado submeter o referido documento à aprovação da Assembleia de freguesia.

2.2 – PROCEDIMENTO CONCURSAL – ASSISTENTE TÉCNICO: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Junta que seguidamente se transcreve:

"PROPOSTA N.º 6/2025

**PROCEDIMENTO CONCURSAL – DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA,
VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO – ASSISTENTE
TÉCNICO**

Considerando:

- O procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Serviços Administrativos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 13389/2024/2, de 01 de julho, 2.ª série - N.º 125, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202407/0002;
- A decisão de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final em Órgão Executivo, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), tendo sido publicitado um ato no Diário da República, sob a forma de Aviso n.º 6573/2025/2.
- Que os candidatos constantes da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, foram notificados do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, de acordo com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria;
- Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação com a candidata constante da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, Marina Monteiro Campos da Silva;
- Que o Órgão Executivo deliberou no dia 18 de março de 2024, que a posição de referência é a correspondente à 3.ª posição e 9.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira de Assistente Técnico, remuneração correspondente a 1.074,14€ (mil e setenta e quatro euros e catorze cêntimos), pela atualização do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro;
- Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que "*a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito*";



- Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são:
 - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - ii. 18 anos de idade completos;
 - iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
 - v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções dos trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se os trabalhadores possuem as competências exigidas pelo posto de trabalho que vão ocupar;
- Que durante o período experimental, os trabalhadores são acompanhados por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação dos trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP;
- Que a duração do período experimental será de 90 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Proponho ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e conjugada com a Portaria:

- ✓ Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;
- ✓ Notificar, de acordo com minuta em anexo, a candidata Marina Monteiro Campos da Silva, primeira classificada na Lista Unitária de Ordenação Final homologada do procedimento concursal identificado nesta proposta, para reunião de aceitação / não aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no dia 19 de março de 2025, pelas 18:00 horas;
- ✓ Que, caso a candidata aceite a posição remuneratória, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- ✓ Caso a candidata não compareça ou informe que não aceita a posição remuneratória/celebração de contrato, convocar a candidata seguinte, e assim sucessivamente, até à aceitação por parte de uma candidata;
- ✓ Que, caso os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP se verifiquem, se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com a candidata identificada acima, com início a 01 de abril de 2025, conforme minuta em anexo;



- ✓ Nomear o júri do período experimental, nos termos de artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

Presidente: Paula Helena Silva Neves Cardoso, Assistente Técnica

1.º Vogal Efetivo: Otília de Jesus de Campos, Assistente Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Isabel Maria Gonçalves Pedro Constancinho, Assistente Técnica;

1.º Vogal Suplente: Isabel Maria catarino Oliveira Santos, Técnica Superior no Município de Odemira;

2.º Vogal Suplente: Paulo Alexandre Fialho Jacob, Técnico Superior no Município de Odemira. Que se proceda à publicação, no Diário da República, de aviso relativo à contratação da trabalhadora supramencionada e à nomeação do júri para avaliação do período experimental.

Vila Nova de Milfontes, 18 de março de 2025.

O Proponente, Francisco António Caetano Lampreia.”

Depois de analisados, proposta nº06/2025, termo de aceitação da posição remuneratória e minuta de notificação, foram submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.3 – CEMITÉRIOS DA FREGUESIA: - Manifestaram-se interessados na aquisição das sepulturas/nichos dos seus familiares inumados nos cemitérios da Freguesia: - Srª/º., Dolores Rosa Catarino, Alfredo da Costa Marques, Ana Paula Ludovino de Campos, António José Amador, Teresa Maria da Silva Santos Rosalino, Gina Maria Ferreira da Silva, Natália da Conceição Marques Guilherme Conceição, Filipa Alexandra de Campos Santos, Fernanda do Rosário Amador da Costa.

O Executivo aprovou por unanimidade as referidas aquisições e deliberou mandar emitir os respetivos alvarás.

2.4 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O Órgão Executivo deliberou por unanimidade autorizar os seguintes pagamentos:

- Fatura número 2150528798, no valor de 2.946,13 € (dois mil novecentos e quarenta e seis euros e treze cêntimos), do fornecedor “Petrogal, S.A.”;

- Fatura número 2001/22305, no valor de 7.935,22 € (sete mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), do fornecedor “Sociedade Industrial Auto reparadora Colense, Lda.”

2.5 - PAGAMENTOS: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de vinte de fevereiro a 19 março de 2025, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos



termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

